



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL
Administradora Judiciária

DESPACHO N° 80/2023 AJ

**REGULAMENTO DE ACESSO AOS PARQUES E LUGARES EXCLUSIVOS DE
ESTACIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DA COMARCA DE SETÚBAL**

O Regulamento de Acesso aos Parques e Lugares Exclusivos de Estacionamento dos Tribunais da Comarca de Setúbal foi aprovado em Conselho Consultivo de Comarca em 2 de fevereiro de 2023.

Considerando que se encontra concluída a distribuição dos cartões de estacionamento referido no seu artº 4 é agora, oportuno, proceder-se ao determinado no despacho 67/2022-AJ, relativo ao regulamento aprovado, que se encontra em vigor.

Consigna-se que o projeto de regulamento foi elaborado em 6 de outubro de 2022, o período de audiência prévia decorreu até 7 de dezembro de 2022 tendo sido submetido e aprovado em Conselho Consultivo em 2 de fevereiro de 2023.

1º- Dê-se conhecimento, do regulamento aprovado bem como o anexo, que se encontra em vigor, a:

Exmo. Juiz Presidente de Comarca,

Exmo. Magistrado do Ministério Público, Coordenador de Comarca

Magistrados Judiciais em funções na Comarca de Setúbal

Magistrados do Ministério Público em funções na Comarca de Setúbal

Oficiais de Justiça e pessoal técnico e administrativo em funções na Comarca de Setúbal

Ordem dos Advogados (através dos Conselhos Regionais de Évora e de Lisboa);



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL
Administradora Judiciária

Delegações da Ordem dos Advogados sediadas na Comarca de Setúbal (Sesimbra, Agrupamento de Setúbal e Agrupamento de Santiago do Cacém);

Delegação de Sesimbra integra ainda o Conselho Regional de Lisboa.

Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE) através do Conselho Regional de Lisboa e da Delegação Distrital de Setúbal;

Câmara Municipal de Alcácer do Sal;

Câmara Municipal de Grândola;

Câmara Municipal de Santiago do Cacém;

Câmara Municipal de Sesimbra;

Câmara Municipal de Setúbal;

Câmara Municipal de Sines;

Comando Distrital de Setúbal da Polícia de Segurança Pública (PSP);

Comando Distrital de Setúbal da Guarda Nacional Republicana (GNR);

Coordenador Distrital de Setúbal da Polícia Judiciária (PJ);

Comandante da Autoridade Marítima de Setúbal;

Comandante da Autoridade Marítima de Sines;

Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

2º- O presente despacho, o regulamento e seu anexo, será igualmente publicado na página Web da Comarca de Setúbal, no campo “INSTRUMENTOS DE GESTÃO”;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL
Administradora Judiciária

3.º - Com expressa menção de todo o processo de audiência prévia e das diligências realizadas comunique-se ao Conselho Superior da Magistratura, à Procuradoria-Geral da República e à Direção-Geral de Administração da Justiça.

Setúbal, 17 de novembro de 2023

A Administradora Judiciária da Comarca de Setúbal,

Maria Isabel Mendes Vieira